



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 22/2017

PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de dois estudantes de graduação desta Universidade, um da Regional Jataí e um da Regional Goiânia, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2018, em instituição colombiana, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (Anexo I) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

Observações:

- O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que as candidaturas pré-selecionadas serão submetidas à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

1. Número de vagas e distribuição por regional: 02 vagas, assim distribuídas:

Regional	Número de vagas
Jataí	1 (uma)
Goiânia	1 (uma)

2. Universidades de destino, considerando o número de vagas:

Universidades colombianas	Número de vagas
Universidade Autónoma de Bucaranga http://www.unab.edu.co/	1 (uma)
Pontificia Universidad Javeriana Cali https://www.javerianacali.edu.co/	1 (uma)

3. Benefícios:

- a) A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 2.900,00, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.
- b) A Universidade Autónoma de Bucaranga concederá auxílio alojamento e alimentação nas condições estipuladas no Anexo II.
- c) A Pontificia Universidad Javeriana Cali concederá auxílio alojamento e alimentação nas condições estipuladas no Anexo III.

4. Duração: um semestre letivo (primeiro semestre de 2018).

5. Cursos oferecidos:

- a) Universidade Autónoma de Bucaranga: conforme Anexo II.
- b) Pontificia Universidad Javeriana Cali: conforme Anexo III.

6. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Jataí ou Goiânia) e com frequência.
- b) Apresentar Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da avaliação, conforme item 8 deste Edital.
- c) Ter integralizado entre 40% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular), no momento da avaliação, conforme item 8 deste Edital.
- d) Ter integralizado, no momento da mobilidade, pelo menos 50% da carga horária necessária para integralização curricular, sob pena de desclassificação.
- e) Não ter integralizado 100% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da mobilidade, sob pena de desclassificação.
- f) Ter conhecimento da língua espanhola: em nível intermediário ou B1 para a Universidade Autónoma de Bucaranga e em nível básico* para a Pontificia Universidad Javeriana Cali.
- g) Não ter sido anteriormente contemplado em edital de mobilidade coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, Ciências sem Fronteiras, IPB, Santander e outros).

***OBSERVAÇÃO:** Caso o estudante selecionado para a Pontificia Universidad Javeriana Cali tenha nível básico de espanhol, deverá estudar espanhol antes de viajar à Colômbia ou participar do curso intensivo gratuito oferecido pela instituição por duas semanas, a partir de 15/01/2018.

7. Documentos necessários para candidatura, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, sob o assunto Edital CAI 22/2017 BRACOL:

- a) Formulário de inscrição da CAI (Anexo IV).
- b) Plano de estudos, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>. Caso o estudante se candidate às duas instituições, deverá apresentar um Plano de estudos para cada instituição.
- c) Para candidatos à Universidade Autónoma de Bucaranga: Formulário de candidatura (Anexo V).
- d) Para candidatos à Pontificia Universidad Javeriana Cali : Formulário de candidatura disponível em: https://www.javerianacali.edu.co/sites/ujc/files/node/field-documents/field_document_file/formulario_de_aplicacion_2.pdf
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o(s) Plano(s) de Estudos e declarando frequência.
- f) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA e sua tradução para o espanhol.

- g) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato **e sua tradução para o espanhol**.
- h) Comprovante de conhecimento da língua espanhola: 1) Para a Universidade Autónoma de Bucaranga, em nível intermediário ou B1, emitido por instituição de certificação de língua espanhola, instituição de ensino de língua espanhola ou professor da área de Letras da UFG, ou declaração de obtenção de conceito mínimo B1 em teste de espanhol realizado pela CAI/UFG a partir de 2016; 2) Para a Pontificia Universidad Javeriana Cali, em nível básico, podendo ser comprovante de estudo de espanhol no ensino médio.
- i) *Carta de intención expresando los motivos del interés en la movilidad* (em espanhol, dirigida à Instituição colombiana).
- j) Termo de Compromisso Financeiro, afirmando poder arcar com os gastos relativos à mobilidade, desde que receba os benefícios, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- k) Termo de Compromisso de Retorno e de Entrega de Ementas, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término da mobilidade e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- l) Cópia do Passaporte com vigência mínima de um ano, ou cópia da carteira de identidade (RG).

Observações:

- a) O estudante selecionado deverá providenciar documentação adicional exigida pela instituição colombiana, de acordo com os Anexos II e III, sob pena de não aceitação de sua inscrição pela instituição colombiana.
- b) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

8. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 17 e 18 de outubro de 2017. A verificação da taxa de integralização curricular será feita da mesma forma, na mesma data.
- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- c) Em caso de empate será considerada a maior Média Global, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 17 e 18 de outubro de 2017. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

Observação: A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante, assim como concedendo-lhe ou não os benefícios.

9. Calendário:

Até 16 de outubro de 2017	Inscrição , mediante o envio da documentação mencionada no item 7 deste Edital, por correio eletrônico, para editaiscai@gmail.com , sob o assunto Edital CAI 22/2017 BRACOL.
---------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p><i>Informações:</i></p> <p>Regional Goiânia: das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. 3521 1165, editaiscai@gmail.com.</p> <p>Regional Jataí: das 14h00 às 18h00, às terça-feiras, e das 9h30 às 12h00, às quarta-feiras, na COGRAD, CAI, sala 18, Unidade Jatobá. Profa. Adriana Luize Bocchi. Fone: (16) 99766 – 6780 cai.rej.ufg@gmail.com.</p>
18 de outubro de 2017	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: www.cai.ufg.br .
18 e 19 de outubro de 2017	Envio de solicitação de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com , sob o assunto RECURSO Edital CAI 22/2017 BRACOL.
23 de outubro de 2017	Resultado final, divulgado em: www.cai.ufg.br .
Até 27 de outubro de 2017	Entrega dos documentos adicionais, pelos estudantes selecionados na UFG.

10. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado pela CAI.
- b) As candidaturas selecionadas pela CAI/UFG ficarão sujeitas à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não dos candidatos.
- c) Os selecionados deverão apresentar, à CAI, comprovante de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento, até a data da viagem, ou até a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.
- d) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.**
- e) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 5 de outubro de 2017.

Ofir Bergemann de Aguiar
 Coordenadora de Assuntos Internacionais
 Universidade Federal de Goiás